

DECRETO

DECRETO Nº 8.926 DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2003, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de janeiro de 2004.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Marcelo Barros
Secretário da Administração

Armando Avena
Secretário do Planejamento

Anaci Bispo Paim
Secretária da Educação

Eraldo Tinoco
Secretário da Infra-Estrutura

Otto Alencar
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Sérgio Ferreira
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Antônio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

Edson Sá Rocha
Secretária da Segurança Pública

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social

Paulo Renato Dantas Guadenzi
Secretário da Cultura e Turismo

Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Jorge Khoury Hedaye
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação